



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 86, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMATIVO, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº 1.956, de 07 de março de 2024;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme especificado a seguir:

**ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(539) 3.3.50.43.00.00.1.029.01.0500 Subvenções Sociais

R\$ 215.000,00

**Total suplementação**

**R\$ 215.000,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação estimativo, considerando-se a tendência do exercício.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 07 de março de 2024.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT



319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2023, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

#### RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

| Médicos                                       |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| Credenciados.                                 | CNPJ/MF/ CPF               |
| SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA               | CNPJ/MF 43.961.463/0001-22 |
| INSTITUTO MEDICO DRA GESSICA CIRIACO LTDA     | CNPJ/MF 46.541.614/0001-81 |
| THAYNA P DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA    | CNPJ/MF 48.900.177/0001-70 |
| MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA               | CNPJ/MF 21.474.357/0001-84 |
| THAYRINE D. M. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  | CNPJ/MF 48.818.424/0001-94 |
| TIAGO COSTA CALIXTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA     | CNPJ/MF 39.311.174/0001-00 |
| LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA                   | CNPJ/MF 42.848.071/0001-99 |
| MAYSA CABRAL MACEDO SOARES LTDA               | CNPJ/MF 43.596.498/0001-00 |
| I L FERNANDES LTDA                            | CNPJ/MF 44.601.766/0001-05 |
| CISSA GRIPP CHAVES PROMOÇÃO DE SAUDE LTDA     | CNPJ/MF 50.561.139/0001-82 |
| ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA LTDA             | CNPJ/MF 09.426.260/0001-06 |
| ANA P DE S RODRIGUES LTDA                     | CNPJ/MF 47.234.722/0001-74 |
| BENJAMIN DOMINGOS DEQUI E CIA LTDA ME         | CNPJ/MF 05.131.486/0001-10 |
| BRANDÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA                 | CNPJ/MF 43.867.959/0001-31 |
| A.L. DE SOUZA E CIA LTDA                      | CNPJ/MF 10.669.533/0001-14 |
| ELIZANGELA B. DOS SANTOS TORMES-MEDICINA LTDA | CNPJ/MF 46.934.891/0001-54 |
| CLINICA MENTE E CORPO LTDA                    | CNPJ/MF 44.298.532/0001-22 |
| THAYNA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA      | CNPJ/MF 48.900.177/0001-70 |
| W W DA C GONÇALVES SERVIÇOS MEDICOS           | CNPJ/MF 49.541.951/0001-67 |
| DANIELLA PAULA DE MOURA                       | CPF/ MF 008.375.292-71     |

| ENFERMEIROS                         |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Credenciados.                       | CNPJ/MF/ CPF               |
| FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT        | CPF 029.221.812-51         |
| GEISIANE SANDRA RODRIGUES           | CPF 026.167.562-18         |
| EDINEIA MAGALHAES SANTOS            | CPF 989.805.641-04         |
| DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA       | CPF 022.193.402-28         |
| SOELANE DA SILVA SANTOS             | CPF 056.393.903-60         |
| RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ       | CPF 000.202.252-45         |
| JENIFER SOUZA DE ALMEIDA            | CPF 004.228.811-80         |
| INDIANARA GOMES FERREIRA            | CPF 062.066.391-00         |
| TECH SALUS TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA | CNPJ/MF 49.637.855/0001-17 |
| LIGIA ALVES MARTINS                 | CPF 027.509.142-21         |
| THIAGO CORADIN GULICZ               | CPF 304.301.258-52         |
| LOURRAINE RODRIGUES                 | CPF 061.379.641-16         |
| LINDALVA DE ARAUJO                  | CPF 390.737.342 -15        |

| TECNICO EM ENFERMAGEM          |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| Credenciados.                  | CNPJ/MF/ CPF       |
| EMERSON RODRIGUES ANTUNES      | CPF 800.628.652-34 |
| ADRIELE AVILA SOARES           | CPF 021.063.921-09 |
| ALEXANDRE RODOLFO WEBER        | CPF 986.876.702-49 |
| SIDNEIA SILVA ALMEIDA          | CPF 040.097.221-26 |
| CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA | CPF 074.437.961-02 |
| LUIS FELIPE DE SOUSA           | CPF 083.615.463-08 |

| TECNICO EM RADIOLOGIA        |                    |
|------------------------------|--------------------|
| Credenciados.                | CNPJ/MF/ CPF       |
| RUSSEN DUTRA OEREIRA         | CPF 764.131.602-68 |
| KAIRON JACOB SANTOS CARVALHO | CPF 047.855.701-99 |

| SERVIÇO DE TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA |                    |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| Credenciados.                                 | CNPJ/MF/ CPF       |
| JULIANO SALVADOR DA SILVA                     | CPF 025.543.291-76 |
| EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS                     | CPF 949.575.332-53 |

Informações através do 05 de março de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

#### DECRETO Nº. 86, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMATIVO, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.956, de 07 de março de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme especificado a seguir:

**ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(539) 3.3.50.43.00.00.1.029.01.0500 Subvenções Sociais R\$ 215.000,00

**Total suplementação R\$ 215.000,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação estimativo, considerando-se a tendência do exercício.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 07 de março de 2024.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### PORTARIA Nº. 77, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuado sob nº. 1245/2024, de 07 de março de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **AMANDA HELCAI VIEIRA FERREIRA CORREIA**, inscrita noCPF sob nº 049,\*\*\*.\*\*\*-70, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, nomeada através da Portaria nº. 177, de 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 177, de 30 de agosto de 2023.

**Registre-se e publique-se.**